LEI Nº 1244-A

Projeto de Lei nº 26/03
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Revoga os artigos 1º a 5º da Lei nº 991-A, de 3 de julho de 2001, que dispõe sobre a regulamentação de publicações oficiais e não-oficiais de qualquer natureza no Município e dá outras providências.
Proc. nº 22386/01

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 1º a 5º da Lei nº 991-A, de 3 de julho de 2001.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de abril de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/04/03
Jornal Vicentino
49/03